



Governo do Estado de Roraima
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º/03/2021, do Decreto nº 11.462, de 31/03/2023 que regulamenta o Registro de Preços, e aplicando subsidiariamente a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, resolve **HOMOLOGAR** a adesão referente ao **Processo nº 19301.000187/2024.61**, cujo objeto é **"Eventual aquisição de água mineral sem gás, para atender as necessidades dos servidores, prestadores de serviço, estagiários e visitantes, no desenvolvimento de suas atividades devendo compor o estoque da Seção de Almoxarifado – SEAL, desta autarquia"**, em favor da empresa B.R.B. COMÉRCIO E SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ sob nº 28.161.986/0001-09, vencedora dos itens 03 e 04 do certame que originou a Ata de Registro de Preços N.º 006/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 90001/2025, PROCESSO N.º 13101.0002013/2024.58 – CASA CIVIL, que tem como objeto o "Eventual aquisição de água mineral e vasilhame", ao qual o DETRAN-RR **adere** aos itens 03 e 04, como órgão não participante a Ata de Registro de Preços supracitada, com o valor de **R\$ 39.639,00 (trinta e nove mil seiscientos e trinta e nove reais)**, o que gerará economia de R\$ 16.746,60 (dezesesseis mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), no valor total da aquisição, além de celeridade processual.

Gueres Pereira Mesquita
Diretor Presidente
DETRAN-RR



Documento assinado eletronicamente por **Gueres Pereira Mesquita, Diretor Presidente**, em 13/03/2025, às 15:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N.º 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16614920** e o código CRC **1A859141**.